



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente a Contratação de empresas para prestação de serviços de agenciamento em viagens terrestres para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

A presente contratação se justifica pela necessidade dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito nacional. É necessário o serviço objeto ora proposto para execução de suas atividades quando da necessidade de deslocamento de seus servidores e colaboradores para execução dos serviços inerentes aos diversos setores desta prefeitura, no transporte de servidores para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos a cursos interestaduais e intraestaduais. Assim, em face dessa necessidade imprescindível de locomoção a interesse do serviço público, os serviços ora solicitados são de suma importância.

Faz-se necessário a contratação de empresas para prestação de serviços de Passagens Terrestres, para atender as necessidades de deslocamento dos servidores e os membros dos conselhos, para participação de reuniões, eventos, e formação para o melhor funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e também nos eventuais atendimentos aos usuários da secretaria de Assistência social;

A aquisição dos materiais de consumo acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Educação, fornecendo passagens terrestres que tem como intuito conduzir servidores públicos para participar de debates, palestras, seminários, conferências, serviços administrativos entre outros, buscando a qualificação pessoal e profissional do contribuinte.

A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, necessita adquirir passagens terrestres, pois atualmente está inserido como Gestão Plena de Saúde, ou seja, é responsável para custear o transporte de pacientes inseridos no TFD. Sendo necessário a aquisição de passagens, considerando que alguns pacientes necessitam de transportes terrestres para tratamento em outro município e/ou Estado.

Faz-se necessário a utilização de transporte terrestre para o deslocamento de gestores e servidores para a participação em cursos, assembleias, conferência em outras cidades, inclusive na capital do estado e outros estados;

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

Medicilândia-PA, 05 de abril de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia